



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL**

Estado de São Paulo

**"PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA"**

Lei nº 1573/99

De 13 de Outubro de 1999.

000114

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO".**

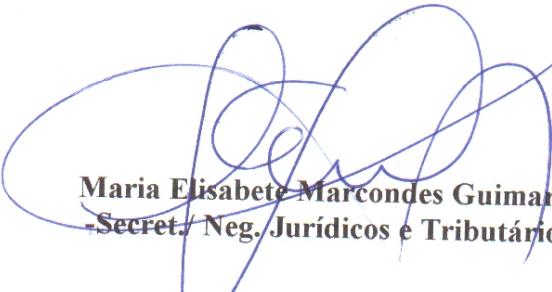
**LUIZ HENRIQUE DE CARVALHO**,  
Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,  
faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei :

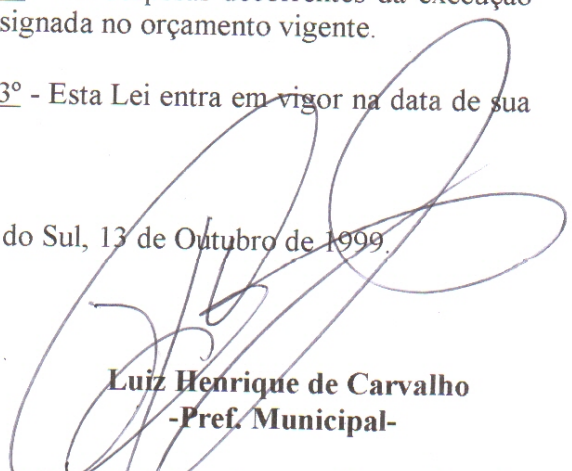
Art. 1º - A praça localizada entre as Ruas Acácio de Moraes e Benedito Moraes Rosa – Jardim Nova Pilar, neste município de Pilar do Sul/SP. , passa a denominar-se **"PRAÇA ROSÁRIO ANTUNES MACIEL"**.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotação consignada no orçamento vigente.

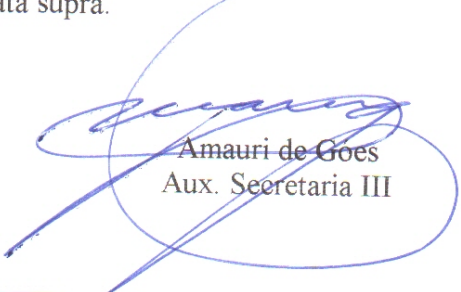
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 13 de Outubro de 1999.

  
**Maria Elisabete Marcondes Guimarães**  
-Secret. Neg. Jurídicos e Tributários-

  
**Luiz Henrique de Carvalho**  
-Pref. Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

  
**Amauri de Goes**  
Aux. Secretaria III